

Carta de Correção

Orgão

31 - MINAS GERAIS

Versão

1.00

Autor

04.342.595/0002-03

Chave de acesso

31-20/08-04.342.595/0002-03-55-001-000.015.629-100.027.1121

Data evento11/08/2020
00:00:00BRT**Tipo de evento**

110110 - Carta de Correcao

Sequencial do Evento

2

Versão do Evento**Detalhes do evento****Descrição**

Carta de Correcao

Versão

1.00

Texto da Carta de Correção

ONDE DADOS ADICIONAIS INCLUIR ESTA NOTA FISCAL REFERE-SE AO REFERENTE AO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DISPOSTO NA LEI N 13.995, DE 05 DE MAIO DE 2020, NOS VALORES DISPOSTOS NAS PORTARIAS N. 1.393 DE 21 DE MAIO DE 2020 E N 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1º do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

[Imprimir](#)